



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 51

de 04 de julho de 2022

Concede férias a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 51/2022 - 04 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em